



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE D-I, NÍVEL 01, EM
REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
(EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE
FLORIANO – CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ -UFPI**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Diretora do Colégio Técnico de Floriano -CTF, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso Técnico em Informática(Eixo: Informação e Comunicação), a ser contratado como Classe D-I Nível 01, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.049474/2025-37 e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008-CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período 15 a 19 de dezembro de 2025, na secretaria do CTF, das 8h às 11:30h e das 14h às 17:30h. O diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3.
- 1.2 – As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;
- 1.3 – O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 – O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.2 – Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;

2.3 – O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe A-I, Nível 01, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

2.4 – A seleção será para a área do Eixo Informação e Comunicação, cujo contrato é de 40 horas, com até 20 horas semanais em sala de aula, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 – Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Coordenação do Curso Técnico em Informática	Eixo: Informação e Comunicação	01 (um) TI- 40h	Graduação em Licenciatura Plena em Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Bacharelado em Ciências da Computação, com no mínimo, Especialização na área.	R\$ 8.058,29 (Doutor) R\$ 5.949,07 (Mestre) R\$ 4.975,59 (Especialista)	R\$ 158,90 (Doutor) R\$ 117,31 (Mestre) R\$ 98,11 (Especialista)

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 – Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (*Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>*) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.3 – Ser Graduado em Licenciatura Plena em Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Bacharelado em Ciências da Computação, com no mínimo, Especialização na área.

3.4 – Preencher requerimento de inscrição (Anexo III)

4 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);

4.2 – Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF;

4.3 – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4.4 – Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

4.5 – Duas fotos 3x4 digitalizada;

4.6 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para Doutores, R\$ 117,31 (cento e dezessete reais e trinta e um centavos) para Mestres e no valor de R\$ 98,11 (noventa e oito reais e

onze centavos) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.7 – Requerimento de inscrição, fornecido pela Coordenação do Curso Técnico em Informática, devidamente preenchido.

OBSERVAÇÕES:

i) *Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (anexo IV).*

5 – DAS PROVAS

5.1 – A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1 – **PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete). Na realização da Prova Didática, deverão ser respeitadas as medidas sanitárias ainda vigentes como utilização de máscara e distanciamento social.

5.1.1.1 – O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 03 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação.

5.1.1.2 – O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: *notebook*, cabo HDMI, VGA, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

5.1.1.3 – Não haverá recebimento de material de apresentação (*slides*) por meio de pendrive.

5.1.2 – **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Lattes* somente para os candidatos aprovados na Prova Didática;

5.2 – O sorteio dos temas para a Prova Didática ocorrerá na Sala de Reunião do Colégio Técnico em Floriano, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida Prova, conforme ANEXO I;

5.3 – Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma –ANEXO I;

5.4 – Na ocasião da Prova Didática, os candidatos deverão entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

5.5 – Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância o candidato será considerado faltoso e eliminado. O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

5.6 – O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO

IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital);

5.7 – Os conteúdos programáticos da prova didática constam do ANEXO II deste edital;

5.8 – O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

6 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (ano) contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

7.2 – A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do CTF:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

7.3 – Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

7.4 – Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

7.5 – O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus Ministro Petrônio Portella* (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

7.6 – Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

7.7 – O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

7.8 – A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.9 – O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;

7.10 – O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

7.11 – Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.

7.12 – A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano (PI), 10 de Dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.

Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO I – CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria do CTF	15 a 19 de dezembro de 2025	08h00min do dia 17 de Agosto até às 23h59min do dia 20 de Agosto
Homologação das inscrições	Sítio www.ufpi.br/ ctf	22/12/2025	Até as 14h00min
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	e-mail: coordenacaoinfoctf@ufpi.edu.br	05/01/2026	A partir das 14h00min até às 18h00min
Divulgação do julgamento dos	Sítio: www.ufpi.br/ctf	06/01/2026	A partir das 08h00min

recursos contra a homologação das inscrições			
Sorteio de temas para a Prova Didática ¹	Sala de reunião do CTF	07/01/2026	A partir das 08h00min (porordem de inscrição)
Início da Prova Didática	A sala será divulgada no dia do sorteio	08/01/2026	A partir das 08h00min
Resultado da Prova Didática	Sítio www.ufpi.br/ ctf	09/01/2026	A partir das 08h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	e-mail: coordenacaoinfoctf@ufpi.edu.br	09/01/2026	A partir das 14:00h até as 18:00h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Sítio www.ufpi.br/ctf	12/01/2026	A partir das 14h00min
Resultado da Prova de Títulos	Sítio www.ufpi.br/ctf	13/01/2026	A partir das 08h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	e-mail: coordenacaoinfoctf@ufpi.edu.br	14/01/2026	A partir das 14h00min até às 18h00min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Sítio www.ufpi.br/ ctf	15/01/2026	A partir das 10h00min min
Resultado Final	Sítio www.ufpi.br/ctf	16/01/2026	A partir das 14h00

OBSERVAÇÕES:

¹ Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma – Anexo I;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM
REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO:
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ**

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. **BANCO DE DADOS;**
2. **REDES DE COMPUTADORES;**
3. **TÓPICOS ESPECIAIS (ARDUINO);**
4. **PROGRAMAÇÃO ORIENTADA O OBJETOS;**
5. **ENGENHARIA DE SOFTWARE;**
6. **ANÁLISE DE SISTEMAS;**
7. **PROGRAMAÇÃO WEB.**

Obs.: Referências bibliográficas livres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

**ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

R.G: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: MÃE _____

PAI _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ **UF:** _____

TELEFONE(S): _____ **E-MAIL:** _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

vem mui
respeitosamente requerer a V.S^a., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de
Professor Substituto, Curso Técnico em Informática, Classe D-I, Nível 01, em Regime de Tempo Parcial TP-
40h, na ÁREA DE DIREITO, nos termos do Edital 19/2025 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, _____ / _____ /2025

CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANÓ -CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANÓ/PIAUÍ

ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
 RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto,

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, número de inscrição _____ para a área de _____ apresento a essa Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a) _____, pelos motivos seguintes:

Floriano-PI, 01 de junho de 2025.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE
TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____

CURSO: _____ ÁREA: _____

Floriano-PI, _____ de _____ de 2025

Servidor responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE
TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____

CURSO: _____ ÁREA: _____

Floriano-PI, _____ de _____ de 2025

Servidor responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (ANEXO IV DA RESOLUÇÃO N° 039/08 – CONSUN)

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____
Área _____
Edital N° ____/20____, de ____ / ____/20____.(DOU nº ____ , Seção 3, pg.____, de ____ / ____/20____).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____
DATA: ____ / ____/20____. INÍCIO DA AULA: _____ TERMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
* Plano de Aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
* Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução de aula.	5,0				
* Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/ habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
* Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

_____ (PI), ____ de ____ de 20 ____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL N. 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (ANEXO V DA RESOLUÇÃO N° 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica*				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residencia Médica de 2 (dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residencia Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensino Básico ou Técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5

* Redação dada pela Resolução nº 018/13 – CONSUN

2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)

NA ÁREA DO CONCURSO	01 – Pontos por componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1. de livro técnico didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		

a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explice objetivo, metodologia, procedimentos e resultado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científica, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de pontos considerados	72,0	360,0

3.0. Atualização Profissional (na área do concurso)

3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:

3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0

3.2. Participação em evento científico na condição de:

3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-doutorado	10,0	50,0
Total de pontos considerados	22,0	110,0

4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)

4.1. Como profissional:

4.1.1. exercício de magistério na Educação Superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na Educação Básica (por ano)	1,5	7,5

4.1.3. exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0	5,0
4.2. como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estagio não obrigatório com o mínimo de 120 horas	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de pontos considerados	16,0	80,0

5.0. Outras atividades realizadas

5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso publico para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida pela instituição pública.	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação científica	0,5	2,5
Total de pontos considerados	22,0	110,0

Observação importante: Somente existe contagem de títulos “Em outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72	320		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras atividades realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



EDITAL N. 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE DI, NÍVEL 01, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO -CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____
Área _____
Edital Nº _____/20_____, de _____ / _____/20_____.(DOU nº _____, Seção 3, pg._____, de _____ / _____/20_____.

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiencia Didático-pedagógica e ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras atividades realizadas				
Pontos Obtidos com os Títulos avaliados				
Total geral de pontos obtidos pelo candidato	(.....)			
Nota resultante da conversão de pontos	(.....)			

Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos em nota:

$$\frac{NT = (TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

NT – Nota Final Obtida pelo Candidato

_____ (PI), _____ de _____ de 20_____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro